# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6577, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## DOVALDO PALMORIO Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006, e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal **VANDINEI MILAN**,ocupante do cargo de **CONTADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 13/01/2025 à 22/01/2025, relativas ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 05/02/2024.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 06 de janeiro de 2025.

**DOVALDO PALMORIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**